



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 165, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025. **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 553.100,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cem reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		553.100,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		553.100,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 30100011 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE	19.000,00
44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
10 30100082 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
33 903200	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
10 30100112 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	54.100,00
31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
31 901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
31 901300	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
33 903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10 30100202 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	219.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
31 90 1300	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
31 91 1300	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
10 30200112 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	191.000,00
31 90 0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	191.000,00
10 30500112 0139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	45.000,00
31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
31 901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 17 de outubro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715